

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Public. no D.
Em 29/12/59

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 692

Maceió, 15 de dezembro de 1959.

Autoriza pavimentar a rua do Rosário e Praça Campos Teixeira, no Poço.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

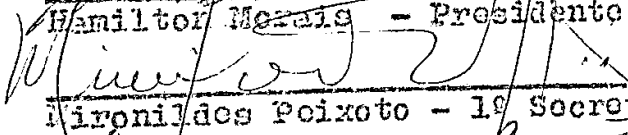
Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito da Capital a mandar pavimentar a rua do Rosário e Praça Campos Teixeira, no bairro de Poço.

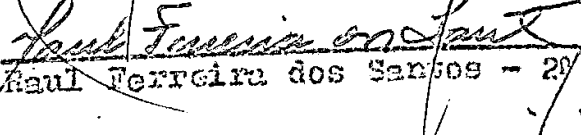
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da verba própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 15 de dezembro de 1959.


Hamilton Mesquita - Presidente


Mironilides Poixoto - 1º Secretário


Raul Ferreira dos Santos - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e cinquenta e nove (1959).


Nicanor Fidelis de Moura
p/Diretor.